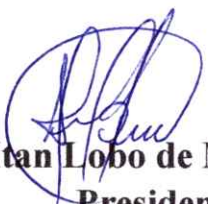


ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, tendo os trabalhos secretariado pela Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas. Estiveram presentes os senhores vereadores Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Nada mais havendo ser tratado no expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão. **PROPOSIÇÕES:** - Em fase de segunda discussão e votação: 1- Projeto de Lei Ordinária nº 017 de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Cruzeta/RN. Aprovado por unanimidade dos votos. Em fase de primeira discussão e votação, em primeiro turno: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, que altera dispositivo da Lei Orgânica Municipal, permitindo a reeleição da Mesa Diretora e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos votos. Em fase de única discussão e votação: 1 - Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros – Requerimento Verbal, encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de aplausos aos profissionais da Guarda Municipal de Cruzeta e Polícia Militar do Estado, pelo trabalho exercido e a segurança realizada recentemente no período festivo de nossa cidade, Festa de Nossa Senhora dos Remédios, e que a referida manifestação seja comunicada aos Comandantes da Guarda Municipal de Cruzeta e da Polícia Militar do referido município. Recebendo nove votos favoráveis, nenhum desfavorável, e nenhuma abstenção – Proposição aprovada. 2 - Requerimento Verbal, encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de aplausos aos Padres Givanildo e Estevo, bem como aos servidores da Paróquia e voluntários que desenvolveram um belo trabalho para que a Festa de Nossa Senhora dos Remédios fosse realizada, e de forma brilhante concluíram os

trabalhos relacionados a parte religiosa da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios, e que a referida manifestação seja comunicada aos mesmos. Recebendo nove votos favoráveis, nenhum desfavorável, e nenhuma abstenção – Proposição aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 01 de novembro de 2022.



Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente



Ver. Ayérica Angelle Maria de O. Dantas
1º Secretário